



RESOLUÇÃO Nº 09, DE 03 DE MAIO DE 2024.

**ADMITE EM CARÁTER TEMPORÁRIO ANALISTA
AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte – CODEPLAN, Sr. Jean Carlo Medeiros de Souza, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas nos incisos IV e VI da cláusula 32, do Contrato de Consórcio Público, e, Considerando as necessidades do CODEPLAN, conforme disposto no Memorando de Autuação nº 001/2024-DIR, datado em 29 de janeiro de 2024;

-Considerando que a candidata está classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

-Considerando que a candidata apresentou todos os documentos necessários para a sua admissão;

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR em caráter temporário a Sra. **FRANCINE TSCHOEKE LIEBL**, inscrita no CPF sob nº ***.745.***-94, no cargo de ANALISTA AMBIENTAL do quadro de empregados públicos do CODEPLAN, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a contar de 06 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mafra- SC, 03 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por: JEAN
CARLO MEDEIROS DE
SOUZA:02947929969
O tempo: 03-05-2024 09:48:02
JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA

**PRESIDENTE
CODEPLAN**